



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 029/95

Em 01 de dezembro de 1995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, apresentados pelos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme o contido nos requerimentos anexos e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP, a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 10 de novembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 21 de novembro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dias 16 e 17 de novembro;
- 4) ERNANI BECKMANN - Dias 14 e 24 de novembro;
- 5) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dia 27 de novembro;
- 6) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Dia 08 de novembro.

b) Considerar como de licença-médica para tratamento de saúde, no dia 13/novembro/95, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, conforme Atestado Médico passado pela Drª Lucileide A. Delgado -CRM 68.868, de Campinas-SP, de conformidade com o disposto no artigo // 131 do citado Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria no primeiro (1º) dia do mês de /
dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria